



PLANO DE TRABALHO

Clínica-escola do

Curso de Odontologia

UNIFUCAMP

MONTE CARMELO-MG
Setembro / 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: Centro Universitário Mário Palmério

Entidade Mantenedora: Fundação Carmelitana Mário Palmério

Endereço: Avenida Brasil Oeste, nº 1.900, Residencial Jardim Zeny, Monte Carmelo/MG, CEP: 38.500-000;

Telefone: (34) 3842-5272 site: unifucamp.edu.br

Endereço eletrônico: unifucamp@unifucamp.edu.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 02.345.421/0001-80

Data da inscrição: 01/08/1999

Situação cadastral: ativa

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Diretora Administrativo Financeiro: Juliene de Fátima Alves; RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Endereço Profissional: Avenida Brasil Oeste, nº 1.900, Jardim Zenith II, Monte Carmelo/MG, CEP 38.500-000.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG e Organização da Sociedade Civil (OSC), visando contribuir para a execução da obra de construção da clínica-escola do curso de odontologia da UNIFUCAMP com a finalidade de viabilizar o atendimento da população local e regional a partir do segundo semestre de 2025.

4. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Fundação Carmelitana Mário Palmério – UNIFUCAMP, instituição de caráter técnico-científico e educativo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.421/0001-80, visa formalizar parceria com o Município de Monte Carmelo, mediante

termo de fomento cujo propósito será implementar ações de caráter público nas áreas da saúde e educação, de forma complementar, através do repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), como contribuição para o desenvolvimento das obras de construção da Clínica-escola do curso de Odontologia destinada ao ensino dos alunos e atendimento a pacientes de maneira geral.

Compete destacar que após visita presencial de avaliação pelo Ministério da Educação e Cultura, através dos professores avaliadores Dr. Robson Tetsuo Sasaki e Dr. Rudyard dos Santos Oliveira, diante do projeto pedagógico, corpo docente e estrutura apresentados, a UNIFUCAMP recebeu aprovação do curso de graduação em Odontologia e a previsão de início para agosto de 2023.

No projeto apresentado consta a estrutura da clínica-escola e foi requerida a execução da obra até o prazo de junho de 2025, de acordo com cronograma abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CLINICA ODONTOLÓGICA	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA – UNIFUCAMP	
LOCAL: AVENIDA BRASIL OESTE, nº 1.900, BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM ZENY - MONTE CARMELO – MG	
PROPRIETÁRIA: UNIFUCAMP - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PALMÉRIO	BDI=28%
<u>01/06/2023 a 30/06/2023</u>	
1 - FUNDAÇÃO	
1.1 Amarração das ferragens para fundação	R\$ 17.000,00
1.2 Execução da Viga Baldrame	R\$ 90.000,00
1.3 Impermeabilização da viga baldrame com manta asfáltica	R\$ 15.000,00
<u>01/07/2023 a 30/11/2023</u>	
2 - ALVENARIA	
2.1 Amarração de ferragens para execução de pilares	R\$ 42.000,00
2.2 Execução de pilares	R\$ 120.000,00
2.3 Execução de alvenaria com tijolos 14x19x29	R\$ 145.000,00
2.4 Execução de respaldo da alvenaria	R\$ 12.000,00
2.5 Execução da platibanda da alvenaria	R\$ 22.000,00

01/12/2023 a 31/01/2024

3 - COBERTURA

3.1 Montagem de estrutura metálica para telhado.	R\$ 400.000,00
3.2 Cobertura com telha sanduíche.	R\$ 116.700,00
3.3 Instalação de calhas e rufos	R\$ 15.400,00

01/02/2024 a 31/05/2024

4 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

4.1 Instalações hidráulicas para abastecimento de água fria, água quente e esgoto.	R\$ 80.000,00
4.2 Execução de passagem de eletroduto para fiação, quadros de distribuição, disjuntores para instalações elétricas.	R\$ 60.000,00

01/06/2024 a 30/09/2024

5 - PISO / REVESTIMENTO

5.1 Execução de chapisco	R\$ 40.000,00
5.2 Execução de reboco	R\$ 75.000,00
5.3 Execução de nivelamento do piso	R\$ 8.000,00
5.4 Execução de contrapiso nos banheiros para receber revestimentos	R\$ 50.000,00
5.5 Execução de concretagem e polimento do piso	R\$ 112.000,00
5.6 Assentamento de revestimentos em banheiros (Piso e parede)	R\$ 10.000,00

01/10/2024 a 30/11/2024

6- ESQUADRIAS / ACABAMENTOS

6.1 Instalação de portas e janelas	R\$ 30.000,00
6.2 Instalação de louças, lavatórios, bacias sanitárias, torneiras, bancadas, luminárias, tomadas e interruptores.	R\$ 55.000,00

01/12/2024 a 20/12/2024

7- FORRO

7.1 Execução de forro de gesso (conforme projeto)	R\$ 45.000,00
21/12/2024 a 30/05/2025	

8 -PINTURA

8.1 Aplicação de impermeabilizante nas paredes internas e externas (selador/fundo preparador)	R\$ 12.000,00
8.2 Execução de pintura nas paredes internas e externas	R\$ 107.900,00

9 - LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

9.1 Execução de limpeza e organização de todo equipamento e mobiliário.	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.700.000,00

O projeto da clínica-escola conta com aproximadamente 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados) de obra, sendo formada de maneira geral pelo ambiente de atendimento com proposição inicial de 27 (vinte e sete) posições, sala de aparelho radiográfico, recepção, sala de



lavagem de instrumental, sala de esterilização, sala de apoio para laboratório de prótese, sala de reunião, vestiários e laboratório específico com suporte para manequins para capacitação dos graduandos com cerca de 50 (cinquenta) posições, dentre outros ambientes.

A população da cidade de Monte Carmelo se beneficiará em larga escala por meio dessas ações que a clínica-escola de Odontologia desenvolverá, gerando grande ganho local e regional. Além desse fato, o projeto também trará aos cidadãos carmelitanos a possibilidade de participarem como graduandos, fato que outrora não seria possível pela distância até outras cidades e pelos custos representados.

A UNIFUCAMP, contando com o incentivo da Prefeitura de Monte Carmelo, propiciará a oportunidade de uma formação acadêmica que os torne aptos a resolver os problemas prevalentes em seu contexto social, fundamentado no processo saúde-doença e na integralidade da assistência em saúde. Este fato é de fundamental relevância para o desenvolvimento social e econômico, pois oferecerá mais oportunidades para os profissionais e gerará melhores índices de saúde no município.

O Curso de Graduação em Odontologia, coletivamente construído, terá como missão formar o cirurgião-dentista, apto a atender aos vários níveis de atenção à saúde, com conhecimentos técnicos e científicos e postura humanística. Portanto, capaz de identificar os problemas de saúde do indivíduo, da família e da comunidade, contribuindo para a execução de soluções, usando as inovações científicas e tecnológicas com base em princípios éticos e utilizando-se da estrutura oferecida para desenvolver os trabalhos propostos.

Os atendimentos na área de Odontologia gerados pela UNIFUCAMP cobrirão uma lacuna importante para os pacientes que não conseguem vagas na rede municipal de atendimento subsidiada pelo SUS e para aqueles que necessitam de procedimentos mais complexos e não têm acesso em outras instituições, como a UFU por exemplo, que não recebe a maioria dos



encaminhamentos. Portanto, com a conclusão da obra, o município receberá maiores oportunidades para o cidadão carmelitano preservar e tratar de sua saúde bucal.

Deste modo, a construção e efetivo funcionamento da clínica-escola do curso de Graduação em Odontologia atenderá em larga escala a nossa população e de toda região, sobretudo, o Coração do Cerrado e os 11 (onze) Municípios que o compõem: Abadia dos Dourados, Coromandel, Douradoquara, Grupiara, Cascalho Rico, Estrela do Sul, Romaria, Indianópolis, Nova Ponte, Iraí de Minas e Monte Carmelo.

O projeto conta com uma estrutura moderna, totalmente destinada para o desenvolvimento de uma prática atual da Odontologia, com equipamentos de extrema qualidade, para oferecer um serviço de excelência. Também apresentará a possibilidade de desenvolvimento de pesquisas na área laboratorial e clínica, tanto em aspectos epidemiológicos quanto em procedimentos executados, fato que trará muitos pontos positivos tanto para a vida acadêmica, quanto para população regional.

Os atendimentos serão realizados por graduandos orientados por cirurgiões-dentistas capacitados na área da docência, predominantemente formados como mestres e doutores, oportunizando concretizar a gama de conhecimentos adquiridos no decorrer do curso por meio da prática, nas atividades clínicas.

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Por meio do recebimento do recurso financeiro e conclusão da obra citada, esta instituição desenvolverá ações destinadas a promover, a valores simbólicas de manutenção (aproximadamente R\$ 30,00 por procedimento/sessão)¹, o atendimento clínico de toda população

¹ Valor sujeito à alteração de acordo com mercado.



carmelitana e regional, com maior alcance social possível, de forma a beneficiar, principalmente, famílias de baixa renda, que poderão fazer tratamentos nas diversas áreas da Odontologia.

A seleção dos atendidos segundo o critério de baixa renda se dará por meio de declaração firmada pelo paciente ou responsável legal, observado o limite de renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos.

Os atendimentos acontecerão, em grande maioria, no turno da noite através da presença dos alunos e de acordo com a oferta da disciplina prevista para cada finalidade.

DATA	METAS
01/06/2023	Início da construção conforme Cronograma de Obra no Item 4.
30/06/2025	Finalização da construção da Clínica-escola conforme Cronograma de Obra no Item 4.
2º Semestre de 2025	Início dos atendimentos da clínica-escola. As vagas para os pacientes serão determinadas de acordo com a disponibilidade de graduandos matriculados nas disciplinas ofertadas, sob orientação dos professores. O número de consultas mensais poderá sofrer variações, estimando chegar à capacidade de até 150 (cento e cinquenta) por mês, de acordo com quantidade de alunos ativos e grade curricular vigente na época.

Os objetivos dos atendimentos que serão oferecidos pela clínica são:

- a) possibilitar aos trabalhadores terem acesso aos atendimentos noturnos sem perder suas atividades cotidianas;
- b) possibilitar aos alunos das redes públicas de ensino receberem atendimento clínico após serem triados pelas disciplinas extramuros em forma de estágios que atuarão nas escolas do município;
- c) oferecer atendimentos odontológicos direcionados a pacientes com deficiência, de acordo com a oferta de disciplinas voltadas para tais procedimentos;
- d) atender urgências odontológicas, visando solucionar situações agudas de dor, traumas, fraturas, dentre outras, de acordo com oferta de disciplinas voltadas para tais procedimentos;



-
- e) atender pacientes que necessitam de diagnósticos de lesões ou alterações graves, como, por exemplo, neoplasias, realizando procedimentos de biópsias e exame radiográfico, podendo ser triados para centros de tratamentos de maior complexidade, como hospitais;
 - f) desenvolver estágios específicos, fazendo com que os pacientes se beneficiem de áreas das especialidades de próteses fixas (“pontes fixas”, “coroas de jaqueta”, etc.), próteses removíveis (“pontes móveis”, “dentaduras”, etc.) endodontia (tratamento de canal), cirurgias orais, tratamentos estéticos, dentre outros.

Com efeito, os objetivos da clínica-escola do curso de Odontologia são:

- a) promover o atendimento clínico geral (consultas, procedimentos e cirurgias);
- b) abordar nos atendimentos as áreas de Dentística, Periodontia, Cirurgia, Prótese, Endodontia, Ortodontia;
- c) desenvolver projetos de conscientização para prevenção das doenças bucais;
- d) desenvolver pesquisas com a participação dos alunos do curso de Odontologia e demais cursos que se relacionem com aspectos de saúde psicossomática dos pacientes;
- e) promover o aprendizado e a capacitação dos futuros profissionais do curso de Odontologia da UNIFUCAMP e de outras instituições;
- f) oferecer estágio para alunos do curso de Odontologia da UNIFUCAMP e de outras instituições;
- g) oferecer treinamento adequado para graduandos através do laboratório específico de práticas odontológicas.


Deste modo, reafirma-se o compromisso desta instituição, sobretudo, com a melhoria do quadro de saúde da população carmelitana e região, predominantemente na saúde bucal que refletirá em maior bem-estar e melhorias em todos os aspectos psicológicos e somáticos. Desse

modo, será um ambiente para estudo e aprendizado dos alunos do Centro Universitário Mário Palmério e das instituições interessadas.

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS	DESPESAS	CONTRAPARTIDA DA UNIFUCAMP
R\$ 450.000,00 (TERMO DE FOMENTO)	R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)	R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

A transferência dos recursos financeiros será realizada em parcela única após a aprovação deste Plano de Trabalho pela Secretaria de Saúde e adoção dos procedimentos previstos em lei para a formalização da parceria.

Os recursos serão movimentados em conta específica, aberta exclusivamente para a execução do objeto desta parceria e serão utilizados para a cobertura das seguintes despesas relacionadas à execução da obra:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - UNIFUCAMP

LOCAL: AVENIDA BRASIL OESTE 1900, BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM ZENY - MONTE

PROPRIETÁRIA: UNIFUCAMP - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PALMÉRIO BDI 28%

ITEM	SINAP 05/23 - deson	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
					SEM BDI Material/M.obra	COM BDI Material/M.obra		
1.0 COBERTURA								
1.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS M2 CR 182,70 , INCLUSO içAMENTO. AF_07/2019	m ²	917,60	182,70	233,86	167.645,52	214.586,27
1.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM M CR 190,26 , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	26,51	190,26	243,53	5.043,79	6.456,05
1.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, M CR 97,88 INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	71,95	97,88	125,29	7.042,47	9.014,36
SUB- TOTAL								
2.0 PISOS, BANCADAS, PORTAS E REVESTIMENTOS								
2.1	ED-50614	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR BRANCA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVO JUNTA ALUMÍNIO, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO m2	m ²	808,66	151,57	194,01	122.571,56	156.891,60
2.2	ED-48344	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	m ²	36,78	342,79	438,77	12.607,82	16.138,00
SUB- TOTAL								
3.0 ESQUADRIAS								
3.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	8,50	608,23	778,53	5.169,96	6.617,54
3.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	71,50	364,70	466,82	26.076,05	33.377,34
2	ED-49602	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID	6,00	900,89	1153,14	5.405,34	6.918,84
SUB- TOTAL								
TOTAL GLOBAL (sem BDI)								
R\$ 351.562,50								
TOTAL GLOBAL (com BDI)								
R\$ 450.000,00								

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

O plano de trabalho, especificamente no que se refere à construção da clínica-escola, será executado pela instituição proponente, por meio de profissionais contratados exclusivamente para esta finalidade.

Em relação aos atendimentos oferecidos, será executado pela instituição proponente, por meio de profissionais devidamente habilitados, integrantes de seus quadros, e por meio dos graduandos do curso de odontologia, alunos ou não da UNIFUCAMP, mediante a adequada supervisão dos primeiros.

8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para aferição do cumprimento das metas relacionadas à construção da clínica-escola, objeto deste Plano de Trabalho, serão utilizados os seguintes parâmetros:

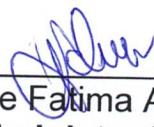
- a) visita *in loco* por parte de engenheiro da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo com a finalidade de atestar o cumprimento de cada uma das etapas da obra conforme cronograma apresentado;
- b) relatório de execução do objeto, contendo acervo fotográfico, apresentado pela instituição de ensino;

-
- c) relatório de execução financeira, quando solicitado, contendo notas fiscais, relatório de receitas e despesas e extrato contendo a movimentação financeira dos recursos recebidos.

9. CONCLUSÃO

Considerando a relevância da parceria, encaminha-se o presente Plano de Trabalho para aprovação e adoção das providências necessárias à elaboração de Termo de Fomento a fim de viabilizar a transferência dos recursos financeiros para execução do projeto e cumprimento das metas estabelecidas.

Monte Carmelo, 14 de setembro de 2023.



Juliene de Fátima Alves
Gestora financeira e administrativa da UNIFUCAMP

Silas Borges Monteiro
Coordenador do Curso de Odontologia